



**PORTARIA Nº493 /2000.**

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO  
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

**ALTERA:**

O Horário de Trabalho da Sr<sup>a</sup>.SONIA REGINA DELAPACE DA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 44 para 22 horas semanais, a partir do dia 23 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
20 de Dezembro de 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA**

---

ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

Publicado em 20 de dezembro de 2000.